PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1163
Página 12
Data 06/09/19

LEI Nº 4720

Súmula: Altera a denominação da Rua Bolívia, localizada em Engenheiro Gutierrez, para RUA OSVALDO CORREIA DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Bolívia, localizada no bairro Engenheiro Gutierrez, a qual passa a denominar-se **RUA OSVALDO CORREIA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de setembro de 2019.

Amilton Kommitski
Prefeito Municipal